



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 252/2019

Referenda o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Substituto Raimundo Paulino Cavalcante Filho para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de forma presencial e cumulativa, nos dias 26 e 27-8-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de férias da Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e considerando, ainda, informação contida no Memorando nº 16/2019 - 1ª VTBV sobre a disposição de o Juiz Raimundo Paulino Cavalcante Filho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista realizar a substituição no referido período do juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz atuando na referida Vara a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-12054/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 386/2019/SCR), que designou o Juiz do Trabalho Substituto RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE FILHO para exercer a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, de forma presencial e cumulativa, nos dias 26 e 27-8-2019, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 252/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2810, de 16-9-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.3/4.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno